

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada eletronicamente, no dia 30 de junho de 2023, às nove horas, no TECPAR Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de convocação sob forma do Ofício CAD/021/2023, de 23/06/23, enviado para CC/CCEE, Processo N° 20.664.299-8.

3 - PARTICIPANTES:

3.1 ACIONISTA: O acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, designado por meio da Deliberação nº 002/2022, do Presidente do CCEE, de 04 de agosto de 2022, o Sr. Caio Cesar Zerbato.

3.2. MESA DIRETORA: Celso Romero Kloss – Diretor Presidente; Marion Teuber Stautt – Secretária ad-hoc.

5- ORDEM DO DIA:

5.1 - Deliberar sobre a indicação da Sr. Gilson de Jesus dos Santos em substituição ao Sr. Jorge Augusto Callado Afonso, para a compor o Conselho de Administração do Tecpar;

5.2 – Eleger o membro do Conselho de Administração, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, como Presidente do Conselho de Administração;

5.3 – Aprovar proposta de remuneração dos membros dos órgãos estatutários.

6 - DELIBERAÇÃO TOMADA:

6.1 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 6.262 de 20 de fevereiro de 2017; a indicação do Exmo. Governador do Estado, acionista controlador, por meio do Ofício nº 435/2021, nos termos do art. 20, §3º do Estatuto Social do TECPAR e; a Orientação de voto nº 025/2023 do Estado do Paraná, na 22ª Assembleia Geral Extraordinária, o voto foi por:

6.2 – ELEGER o Sr. Gilson de Jesus dos Santos para a compor o Conselho de Administração do Tecpar, para a vaga anteriormente ocupada pelo Sr. Jorge Augusto Callado Afonso, para o mandato que se encerra em 07/08/2024.

5.2 – ELEGER o Sr. Gilson de Jesus dos Santos, como Presidente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Haly Abou Chami,

5.3 – APROVAR a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração, ampliando o número de conselheiros de administração remunerados, de 5 (cinco) para 6 (seis) conselheiros, bem como alterar o valor global máximo das remunerações dos membros estatutários do TECPAR, aprovado na 6ª Assembleia Geral Ordinária, que passará de R\$ 2.701.772,06 (dois milhões, setecentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos), para R\$ 2.770.737,11 (dois milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e onze centavos), incluindo os encargos e benefícios, para o período de abril/2023 a março/2024.

Valores máximos das remunerações mensais (abril/2023 a março/2024)				
	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)	ENCARGOS E BENEFÍCIOS (R\$)	TOTAL ANUAL COM ENCARGOS (R\$)
Diretor-presidente (1)	29.472,22	353.666,64	193.725,27	547.391,91
Demais Diretores (4)	22.343,00	1.072.464,00	599.161,05	1.671.625,05
Conselho de Administração (6)	4.789,24	344.825,28	68.965,06	413.790,34
Conselho Fiscal (3)	R\$ 3.192,82	114.941,52	22.988,30	137.929,82
TOTAL ANUAL (R\$)				2.770.737,11

7 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 30 de junho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Marion Teuber Stautt
Secretária ad-hoc

(Assinado eletronicamente)

Caio Cesar Zerbato
Secretário Executivo do Conselho de
Controle das Empresas Estaduais
(CCEE)

(Assinado eletronicamente)

Celso Romero Kloss
Diretor Presidente (TECPAR)



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_22_AGE_30junho2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Celso Romero Kloss** em 03/07/2023 10:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 03/07/2023 11:08 Local: CC/CCEE, **Marion Teuber Stautt (XXX.633.889-XX)** em 03/07/2023 13:08 Local: TECPAR/SGV.

Inserido ao protocolo **20.664.299-8** por: **Marion Teuber Stautt** em: 03/07/2023 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b2f266e9a0c512e0584c31f59c2b8ddd.